



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 022 / DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA
“EU PARTICIPO DO DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
MARACANAÚ”.

A CÂMARA MUNICIPAL INDICA:

Art. 1º Cria o Programa “Eu Participo do Desenvolvimento Educacional das Escolas Municipais de Maracanaú”.

PARAGRAFO ÚNICO: O Programa “Eu Participo do Desenvolvimento Educacional das Escolas Municipais de Maracanaú” é um programa de incentivo a formalização de convênios e parcerias público privada, entre as escolas do município com pessoas físicas e jurídicas, objetivando ampliar e melhorar cada vez mais a Política Pública de Educação de Maracanaú.

Art. 2º A formalização de convênios e parcerias entre as escolas públicas municipal de Maracanaú com pessoas físicas ou jurídicas deverão ser submetidas a apreciação e aprovação do conselho escolar da escola que tiver fazendo o convênio.

Art. 3º Para fins promocionais e publicitários, as pessoas físicas e jurídicas que aderirem ao Programa poderão fazer divulgações e promoções em suas redes sociais sobre as ações em benefício da escola e do desenvolvimento da educação do nosso município.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá conceder descontos e incentivos fiscais para as pessoas físicas e jurídicas que aderirem ao Programa “Eu Participo do Desenvolvimento Educacional das Escolas Municipais de Maracanaú”.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 de janeiro de 2022.



Vereador Manoel Correia



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Eu Vereador Manoel Vieira Correia, encaminho para ser apreciado e deliberado em plenária por esta Augusta Casa Legislativa da qual faço parte, o presente projeto de indicação dispondo sobre a criação do Programa "Eu Participo do Desenvolvimento Educacional das Escolas Municipais de Maracanaú".

O presente projeto de indicação tem como objetivo criar incentivos que possam contribuir com o desenvolvimento do ensino e consequentemente trazer melhorias para a Política Pública Municipal de Educação de Maracanaú através da realização de convênios e parcerias público privada, entre a gestão das escolas com pessoas físicas e jurídicas do nosso município.

Diante do exposto, encaminho o projeto e peço o apoio de vossas excelências para que o mesmo possa ser deliberado e aprovado por nós que fazemos esta egrégia casa legislativa, para em seguida ser levado a sanção do nosso prefeito Roberto Pessoa para ser executado o mais breve possível.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 de janeiro de 2022.

Vereador Manoel Correia



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS